

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 09.041.168/0001-10
NIRE 31.300.027.261

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2013

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, instalada com presença de todos os seus acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo **Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pelo **Sr. Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez**, realizou-se às 11:00 horas do dia 18 de abril de 2013, na sede social da companhia, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, sala 101, bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30494-170. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, a saber: **(a) aprovar**, sem reservas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, conforme documentos publicados no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais” e no jornal “Hoje em Dia”, nas respectivas edições do dia 12 de abril de 2012; **(b) aprovar** a destinação do lucro líquido do exercício 2012, no valor de R\$ R\$ 8.587.277,25 (oito milhões, quinhentos e oitenta e sete reais, duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a saber: **(b.1)** R\$ 429.363,86 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento), para a constituição de reserva legal; **(b.2)** R\$ 815.791,34 (oitocentos e quinze mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 10% (dez por cento), a título de dividendos; e **(b.3)** R\$ 7.342.122,05 (sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e cinco centavos) para reserva de lucro; **(c) aprovar** a remuneração anual global da Administração da Companhia, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **(d) aprovar** o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 134.361.675,00 (cento e trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais) para R\$ 134.507.613,00 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e treze reais), um aumento, portanto, de R\$ 145.938,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais) mediante a emissão de 145.938 (cento e quarenta e cinco mil, novecentas e trinta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, neste ato totalmente subscritas, nas seguintes condições: **(1)** as 145.938 (cento e quarenta e cinco mil, novecentas e trinta e oito) novas ações ordinárias serão colocadas pelo preço de emissão por ação de R\$ 5,59 (cinco reais e cinqüenta e nove centavos), totalizando R\$ 815.793,42 (oitocentos e quinze mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos); **(2)** do preço de emissão por ação, R\$ 1,00 (um real) será destinado ao aumento do capital social e R\$ 4,59 (quatro reais e cinqüenta e nove centavos) serão destinados à reserva de capital, conforme previsto na alínea “a”, do parágrafo 1º, do artigo 182, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para futura destinação, totalizando R\$ 145.938,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais) para o aumento de capital e R\$ 669.855,42 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para a reserva de capital; **(3)** as novas ações serão integralizadas em moeda corrente nacional; **(4)** com a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência

previsto em lei, e passou-se imediatamente à subscrição, tendo os atuais acionistas exercido os respectivos direitos de preferência nas respectivas proporções; **(e) aprovar** expressamente o Boletim de Subscrição, que é o **DOCUMENTO I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, constatou-se que todas as novas ações foram totalmente subscritas e integralizadas, nas condições e proporções ali descritas; **(f) declarar** formalmente concretizado o aumento de capital mediante a emissão das referidas novas ações ordinárias; **(g) alterar** a redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da deliberação do item “d” acima, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: “*O capital social é de R\$ 134.507.613,00 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e treze reais), dividido em 134.507.613,00 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e treze) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.*”; **(h) aprovar**, ainda, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, adaptando-o às modificações retro mencionadas, que passa a compor o texto consolidado que integra esta Ata como **DOCUMENTO II**; **(i) reeleger** para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandatos de 01 (um) ano, que se estenderão até a próxima Assembleia Geral que vier deliberar sobre as contas do exercício social de 2013, os seguintes membros: os Srs. **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.353/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia / Secção Minas Gerais (CREA/MG) – 4ª Região, e inscrito no CPF/MF sob o nº 315.836.606-15; **MARCOS ALBERTO CABALEIRO FERNANDEZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº M3308536 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.359.336-49; **LEONARDO GUIMARÃES CORRÊA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.043.464 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.939.836-68, todos com endereço na Av. Raja Gabaglia, 2.720, Estoril, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30494-170; **MARCELO MARTINS PATRUS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº MG-1086363 e inscrito no CPF/MF sob o nº 533.217.906-53, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Juvenal Melo Sena, 20, apto 1.001, Belvedere, CEP 30320-660; **BARRY STUART STERNLICHT**, norte-americano, casado, profissional do mercado imobiliário, portador do passaporte norte-americano nº 047887979, residente e domiciliado na Cidade de Greenwich, Estado de Connecticut, na 147 Round Hill Road, CEP 06831; e **RYAN WILLIAM HAWLEY**, norte-americano, solteiro, profissional do mercado imobiliário, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE) nº V740322-R e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.504.158-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Itu, 78, apartamento 2702, Jardim Paulista, CEP 01421-000 A posse dos Conselheiros ora eleitos será formalizada mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os termos desta ata foram deliberados e aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Belo Horizonte, 18 de abril de 2013. **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Presidente da Mesa; **Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez**, Secretário da Mesa. p. **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, Rubens Menin Teixeira de Souza; p. **CONEDI PARTICIPAÇÕES LTDA.** Rubens Menin Teixeira de Souza; **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**; **MARCOS ALBERTO CABALEIRO FERNANDEZ**; **LEONARDO GUIMARÃES CORREA**; **HOMERO AGUIAR PAIVA**; **HUDSON GONÇALVES ANDRADE**; **MARCELO MARTINS**

PATRUS; p. STARWOOD BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
Marcelo Vieira Francisco e Márcio Pinto Ferreira.

Confere com o original:

Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez
Secretario da Mesa